

**PORTARIA N.º 2830/2026 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 1295/2026-CONJUR/3, de 10 de junho de 2026, que anexa o Ofício nº 2220/2026-PGE, pelo qual a Srª Giulliane Pinheiro Corrêa De Lima – Procuradora do Estado, reporta-se ao Mandado de Segurança, processo nº 0032564-94.2007.8.14.0301, impetrado por ALAN FERREIRA DIAS (CPF: 746.071.892-00), em face do Presidente da Comissão do Concurso Público nº 003/PMPA e FADESP. A demanda tem por objeto tornar sem efeito o resultado da avaliação psicológica que resultou em não recomendação do Impetrante, e o consequente prosseguimento nas demais fases do certame.. No feito, em sede de cumprimento de sentença, foi proferida decisão nos seguintes termos: "Ante o exposto, com fundamento nos arts. 1.013, §1º e §2º, 489, §1º, e 502 do Código de Processo Civil, DOU PARCIAL PROVIMENTO à apelação, para cassar a sentença que declarou exaurido o objeto da demanda, por incorreta delimitação do alcance do título judicial e inadequada compreensão dos efeitos jurídicos concretos dele decorrentes, de forma que 1. Reconheço que o título judicial não se limita à realização de novo exame psicotécnico, abrangendo os efeitos concretos produzidos sob a égide da decisão liminar. 2. Determino o restabelecimento da situação funcional do apelante, desde que comprovados, em sede de cumprimento, a aprovação nas demais etapas do certame e a conclusão do curso de formação. 3. Uma vez comprovados tais requisitos, deverá ser promovida a reintegração do apelante aos quadros da Polícia Militar do Estado do Pará, com restabelecimento de sua situação funcional. 4. Fica expressamente consignado que o período em que o apelante permaneceu afastado do efetivo serviço, em decorrência de decisão judicial então vigente, não será computado para fins de tempo de serviço, tampouco gerará efeitos financeiros pretéritos, inexistindo direito à percepção de remuneração ou vantagens relativas ao referido intervalo. (PAE n.º 2026/2888791).

**RESOLVE:**

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 35395 ALAN FERREIRA DIAS (CPF nº 746.071.892-00), em decorrência de decisão judicial proferida nos Autos do Processo nº 0032564-94.2007.8.14.0301.

Art. 2º CLASSIFICAR o CB PM RG 35395 ALAN FERREIRA DIAS, Matrícula Funcional: 571987571, no Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, aguardando CRPM.

Art. 3º Ao Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, encaminhar a Policial Militar à Junta Regular de Saúde da PMPA, para que seja submetido aos exames médicos necessários e ao Centro Integrado de Atenção Psicossocial da PMPA, para realização da entrevista Psicossocial.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de junho de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1339831**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº1311/26/DI/DF, contida no DOE nº 36.625 do dia 12/05/2026; Onde se lê:** Município de Origem: São Miguel -PA; Destino: Guamá para Rondon do Pará-PA; **Leia-se:** Município de Origem: São Miguel do Guamá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA. Ordenador: CEL QOPM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo.

**Errata da PORTARIA Nº4-440/26/DI/DF, contida no DOE nº 36.638 do dia 22/05/2026; Onde Se Lê:** Município de Origem: Belém-PA; destino: Castanhal-PA; **Leia-se:** Município de Origem: Belém-PA; destino: Bragança-PA; Ordenador: CEL QOPM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo.

**Errata da PORTARIA Nº 2-185/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.599 do dia 17/04/2026; Onde Se Lê:** CB PM Janete De Oliveira Portela; **Leia-se:** SD PM Janete De Oliveira Portela. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

**Protocolo: 1339326**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**4º Termo Aditivo ao Contrato Adm. nº 065/2022-CCC:** Acréscimo de Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), correspondente à 25% do valor contratual; vigência: de 07/11/2025 a 06/11/2026; Funcional Programática: 26101.06.122.1297.8338; Órgão: 26101 - PMPA; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação(projeto/atividade): 8338- Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 33.91.39 - Outros serviços terceiros PJ-OP. IntraOrçamentária; PlanoInterno:4110008338C; Fonte:01500000001(Recurso Próprio); Empresa: Imprensa Oficial do Estado; CNPJ: 048354760001/01; CEL QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida- Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1339655**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA; DLE nº 027/2026 – DL/PMPA;** Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ; Objeto: Aquisição de equipamento multifuncional para impressão, cópia e digitalização dos documentos administrativos e processuais, para atendimento de demanda da PMPA; Data e hora de abertura: 24/06/2026, às 09h00min (horário de Brasília); Local: <https://cotacao.banpara.b.br/> Informações complementares: [dl.compras.pm@gmail.com](mailto:dl.compras.pm@gmail.com); Coordenadores de Com-

pras: José de Ribamar Gonçalves Almeida, Cap PM RR e David Abner Conceição Lopes, Cb PM; O edital se encontra disponível nos seguintes portais: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; MARCELO AMARO DA GAMA – CEL QOPM PM RG 29201; Diretor de Licitação/Homologador da DLE.

**Protocolo: 1339769**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº 0578/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido KARYN NAIME DOMINGUEZ RAMOS, 1º TEN, MF: 5944546/1, do efetivo do (a) AC/SEC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**PORTARIA nº 0579/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido ANA FABIANNE COSTA LOPES, 2º TEN, MF: 5934286/2, do efetivo do (a) 33ºBPM/CFP 2026; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**PORTARIA nº 0580/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido MARCELO JORGE SOUZA DE JESUS, MAJ, MF: 57199712/1, do efetivo do (a) 39º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**PORTARIA nº 0581/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido LEONARDO FELICIO SANTOS, CAP, MF: 5748178/1, do efetivo do (a) DGE/CM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Protocolo: 1339642**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº1620/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belterra-PA; Período: 06 a 07/06/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Paulo Vitor Lima Alves; MF:3541421/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Fabrício De Almeida Mota; MF:4218849/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Osmar Junio Ferreira; MF:4220098/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Mayk Andrade Moraes Almeida; MF:3541231/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1630/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 15 a 30/06/2026; Quantidade de diárias: 16 de alimentação; Servidores: TEN PM Rodrigo Castro Santos; MF:64028331 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.349,92. SGT PM Rafael Lima Da Silva; MF:541933081 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.349,92. SGT PM David De Paiva Carlos Júnior; MF:571991061 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.349,92. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1632/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 27 a 29/05/2026; Quantidade de diárias: 02 de Alimentação 02 de Pousada; Servidores: MAJ PM Henrique Moura Monteiro; MF:59113911 ; Lotação: CIAP ; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$658,88; SGT PM Rucival Da Silva Ribeiro; MF:519599301 ; Lotação: EMG ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$587,48; SGT PM Reinaldo Sena De Sousa; MF:572218641 ; Lotação: CIAP ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$587,48; SD PM Phellipe Ferreira Leal; MF:3540588/1 ; Lotação: EMG ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$527,04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1634/26/DI/DF –**

Objetivo: Capacitação dos Agentes de Segurança Pública FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro -RJ; Período: 23/06 a 23/07/2026; Quantidade de diárias: 30 de Alimentação 30 de Pousada; Servidores: CEL PM Marcelo Ribeiro Costa; MF:5755468/1 ; Lotação: DGE/CM ; Valor Unit.: R\$347,73; Valor: R\$20.863,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1635/26/DI/DF –**

Objetivo: CURSO DE INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PCEOBR/2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 03/07 a 01/08/2026; Quantidade de diárias: 30 de Alimentação; Servidores: TEN PM Sophia Da Silva Vigário; MF:5961038/2 ; Lotação: DGE/CM ; Valor Unit.: R\$311,13; Valor: R\$9.333,90. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.